



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 002/2012.

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

São Paulo poderia ser descrita como difícil, inóspita, encenqueira, suja, feia, enfim, um tanto de adjetivos, na sua maioria “denegrindo” a sua imagem, porém, para muitos, nada esconde o encanto de conquistar uma terra como essa, afinal, difícil mesmo é a vida monótona de uma cidade sem atrativos, o que não se pode dizer de São Paulo.

Nessa grande capital, tem de tudo, indo desde museus fantásticos a teatros com todo tipo de peças ou salas de concertos de dar inveja em qualquer cidade de primeiro mundo; restaurantes de todos os tipos e para todos os gostos; ótimos hospitais; universidades e escolas. Sem praias?, mas praias de paulistano são os parques ou os muitos shoppings.

Enfim, São Paulo foi e será sempre a terra da garoa, terra de gente boa, terra de exemplos eternos e de apostas sem fim, para um futuro melhor, e desta forma vai se desenvolvendo e recebendo muitos imigrantes, de toda parte do mundo, e vai ganhando aniversários, como o do último dia 25 de janeiro, onde completou 458 anos.

Isto Posto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe e ouvido o douto Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor e Congratulações à cidade de São Paulo, pelos 458 anos de existência, comemorados no dia 25 de janeiro do corrente.**

Havendo a aprovação desta Moção seja a mesma encaminhada para ao Senhor Prefeito da cidade de São Paulo, para conhecimento de todos.

Secretaria da Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2012.

Ass) **VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

**VEREDORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 002/2012.

**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

**VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 07 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2012

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**Presidente**